



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1159 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

PORTARIA Nº. 080/2024, GAB. PREFEITA .....	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## PORTARIA Nº. 080/2024, GAB. PREFEITA.

17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

## RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, a Senhora LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, CPF: \*\*\*.093.483-\*\*, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, ao 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 250/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. M. FEITOSA LTDA – EPP (CNPJ n.º 03.012.347/0001-42). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 152.009,82 Cento e cinquenta dois mil e nove reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de outubro de 2024. LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; MARLENE MARIA FEITOSA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 251/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. M. FEITOSA LTDA – EPP (CNPJ n.º 03.012.347/0001-42). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 44.439,68 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-

MA, 16 de outubro de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; MARLENE MARIA FEITOSA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 252/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. M. FEITOSA LTDA – EPP (CNPJ n.º 03.012.347/0001-42). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 101.757,12 (cento e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 16 de outubro de 2024. NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; MARLENE MARIA FEITOSA– Contratada.

## RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 253/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 01.859.962/0001-63). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 88.916,67 (oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de outubro de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; WILLIAMS DUARTE SOUSA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 254/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 01.859.962/0001-63). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 263.748,99 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de outubro de 2024. LARISSA VALÉRIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; WILLIAMS DUARTE SOUSA– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 255/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 01.859.962/0001-63). OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 202.010,00 (Duzentos e dois mil e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 17 de outubro de 2024. NÁDIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; WILLIAMS DUARTE

SOUSA– Contratada.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**(aguardando nomeação)**  
Secretário(a) Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**(aguardando nomeação)**  
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



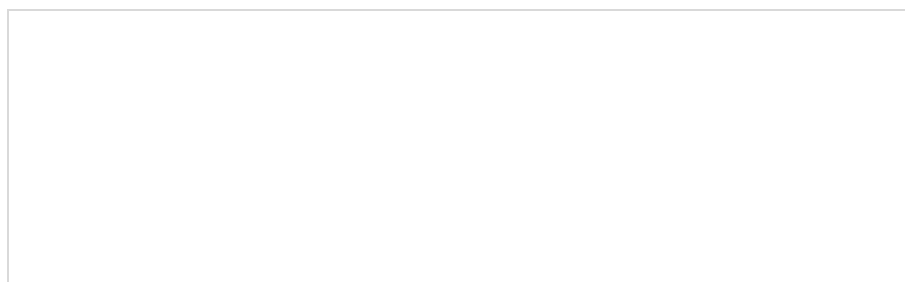
**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44